

Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 21 de dezembro de 2022.

Ofício Nº 1.143/2022-PM

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIBEIRÃO PRETO

OF de 1143/22 PM

Deta 24 / 12 / 2022

Horário 16:40 hs

- Poloxí m.

Funcionário

SENHOR PREFEITO

Em resposta ao Oficio nº 2.393/2022-CM, de 28 de novembro de 2022, que encaminhou a esta Casa o Projeto de Lei Complementar nº 65/2022, de autoria do Executivo Municipal, que "AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A DELEGAR, POR MEIO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA, OS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", cumprimos o dever de informar a Vossa Excelência que o mesmo foi NEGADO em sessão ordinária realizada em 20 de dezembro de 2022.

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

ALESSANDRO MARACA

Presidente

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE NOGUEIRA DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL NESTA